



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11852 , DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede Licença Remunerada para a servidora
MIRIVAN CARNEIRO RIOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no artigo 12, § 1º da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e conforme o que consta nos autos do Processo nº 1501/03851/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Remunerada até 31 de dezembro de 2005, à servidora **MIRIVAN CARNEIRO RIOS**, ocupante do cargo de Professor Nível 3, matrícula nº 300023727, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para freqüentar o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação, ministrado pela Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Obriga-se a servidora remeter mensalmente ao órgão de lotação, comprovante de freqüência do curso, sob pena de suspensão automática do benefício, nos termos da lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de novembro de 2005, 117º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


VALDIR ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO
GOVERNADORIA

PROPOSTA Nº 11805 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2005

Comissão Especial de Licitação
MINISTÉRIO DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 17, inciso I, da Lei nº 8.666/93, resolve convocar para apresentação de propostas de licitação o seguinte:

OBJETO

1. Fornecimento de medicamentos para o tratamento de pacientes com HIV/AIDS, conforme especificações técnicas constantes no Edital nº 001/2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 19 de novembro de 2005.

2. O Edital nº 001/2005 encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes.gov.br.

3. O prazo para apresentação das propostas é de 10 (dez) dias úteis.

4. Para maiores informações, consulte o Edital nº 001/2005.

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

[Handwritten Signature]
VALDIR ARAÚJO
Governador do Estado do Rio de Janeiro